



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 92/2018

São Luís, 10 de abril de 2018.

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1831/2018, notadamente, o doc. 04 que informa a inexistência de óbice, pela Corregedoria Regional, para que as designações dos magistrados sejam feitas com prejuízo de jurisdição,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora **Gabrielle Amado Boumann**, Juíza do Trabalho Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula 308161381, a fim de ministrar o curso "Reforma Trabalhista – Aspectos Processuais", nos dias 16/04/2018 e 17/04/2018, por ocasião da V Semana de Extensão da EJUD/16ª Região, que acontecerá no período de 16/04 a 19/04/2018, na cidade de Caxias/MA.

O deslocamento da magistrada no trecho Teresina/Caxias/Teresina será realizado por via terrestre, em veículo oficial.

O afastamento da magistrada para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na 7ª VT de São Luís.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **16/04 a 18/04/2018**, haja vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do curso, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região